



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 049 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na esquina entre a Rua Ibiá e a Avenida Paranaíba, no Bairro Progresso, passa a ter a seguinte denominação:

I – ANTONIO PIMENTA DE SOUZA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da referida praça.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 13 de agosto de 2026.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 14/08/2026 13:05:0000007



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG"*.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor Antônio Pimenta de Souza.

O homenageado nasceu em 22 de março de 1943, neste município de Rio Paranaíba-MG.

Era filho de José Gonçalves Pimenta e de Maria Antônia de Souza.

Era casado com Abadia Maria de Oliveira, falecida em 12 de maio de 1986.

Teve quatro filhos, sendo eles: Maria Dalva de Souza, Ilma de Oliveira Souza Ferreira, Paulo Roberto de Souza e Vilma Pimenta de Souza, além de dez netos e nove bisnetos.

O Homenageado foi um homem simples, trabalhador e muito dedicado à sua família. Como lavrador, dedicou grande parte de sua vida ao trabalho e à luta diária. Ficou viúvo ainda muito jovem, em 1986, e assumiu com muita dedicação a responsabilidade de cuidar e criar sozinho os seus quatro filhos.

Era católico e participava da Folia de Nossa Senhora do Rosário. Gostava de ouvir rádio todos os dias, torcia para o time do Cruzeiro, e apreciava uma boa cerveja. No decorrer do dia, também gostava de dar uma volta pela cidade e era comum encontrá-lo sentado na rodoviária ou por ali por perto, observando o movimento e passando o tempo.

Faleceu em 06 de julho de 2026.

Por ser justa a homenagem, pugna aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 13 de agosto de 2026.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

MEMORANDO 001/2026

Ao Ilmo. Senhor
Robson Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
Rio Paranaíba/MG

Ciente e de Acordo

Data: 14/08/2026

Ass: Robson Castro

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 13 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Senhor,

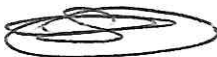
Cumprimentando-o cordialmente, conforme contato prévio, foram disponibilizadas a este vereador cinco praças públicas para que fossem nomeadas por projeto de lei, sendo elas:

- 1) A praça localizada na Avenida João Clemente Sobrinho, no Loteamento Paranaíba, entre as ruas João Caetano da Rocha e Prefeito Aguinaldo Nicodemos da Silva
- 2) A praça localizada na esquina entre a Rua Ibiá e a Avenida Paranaíba, no Bairro Progresso.
- 3) A praça localizada no Bairro São Cristóvão, no início da bifurcação das ruas Aristides de Souza Rocha e Alvino Alazar de Macedo.
- 4) A praça localizada no Bairro Progresso, esquina entre a Rua Serra do Salitre e Rua João Leandro.
- 5) A praça localizada nas proximidades da rotatória, entre a Avenida Paranaíba e Rua Antônio Caetano Vieira.

Informo que referidos projetos de leis já foram elaborados e que serão apresentados em Plenário em reunião ordinária do dia 18 de agosto do corrente ano.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 14/08/2026 12:36:00000092